



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a fiscalização do serviço de fornecimento de energia elétrica no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba no município de Campina Grande.

A SECRETÁRIA ESTADUAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24189-0, ELCIMEIRE VALES ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 8749-1, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba no município de Campina Grande, para o exercício de fiscalização do serviço de fornecimento de energia elétrica pela empresa ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 08.826.596/0001-95, para a Procuradoria da República no município de Campina Grande.

MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS
SECRETÁRIA ESTADUAL EM EXERCÍCIO